



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2025

RESOLUÇÃO Nº 52/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ariquemes.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.011177/2024-60, bem como a aprovação do Cepex, durante a 36ª Reunião Ordinária, em 22 de setembro de 2025, e a aprovação na 50ª Reunião Ordinária do Consup realizada em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a criação e autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Ariquemes*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 52/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), CAMPUS ARIQUEMES.

[LINK - \[SEI Nº 2827132\]](#)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 07/11/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2829454** e o código CRC **DFADDDA1**.